



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF nº 10.215.988/0001-60 / NIRE: 353.003.595-69
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (B3: LCAM3) ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 13 de novembro de 2017, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a sua 14ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), de 10.000 (dez mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente), no termos da "*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, da Décima Quarta Emissão da Companhia de Locação das Américas*" ("Escritura de Emissão").

A Emissão será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Instrução CVM nº 539, de 13 de agosto de 2013, conforme alterada, observado o disposto na Instrução CVM 476.

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 17 de novembro de 2017 ("Data de Emissão"). A Emissão será realizada em série única, sendo que o vencimento das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão.

Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário das Debêntures. A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", calculadas e divulgadas pela CETIP (conforme definido abaixo), no Informativo Diário, disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescidos exponencialmente de uma sobretaxa, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, de 1,20%, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou da data de pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior,



conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido na Escritura de Emissão).

As Debêntures serão registradas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Unidade CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada através da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para atender aos negócios de gestão ordinária da Companhia, para reforço de caixa, conforme previsto na Escritura de Emissão.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures ou de divulgação da Oferta Restrita.

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
JOSE ANTONIO DE SOUSA AZEVEDO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES